



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS ITAPERUNA
BR 356, KM 3, CIDADE NOVA, ITAPERUNA / RJ, CEP 28300-000
Fone: (22) 3826-2300

Ofício Circular N.º 2/2021 - DENSAPRCI/DGCITAPER/REIT/IFFLU

12 de abril de 2021

Ofício Circular n.º 02 da DENSAPRCI/DGCITAPER/IFFLU, de 12 de abril de 2021.

Aos: Estudantes de turmas concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal Fluminense *Campus* Itaperuna

Assunto: Solicitação de antecipação de conclusão de curso para turmas concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio

Considerando:

- A Portaria da Reitoria do IFFluminense n.º 131, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios para concessão da antecipação da conclusão do curso para turmas concluintes de Cursos Técnicos de Nível Médio;

- A Portaria da Direção Geral do IFFluminense *Campus* Itaperuna n.º 09, de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre os critérios adicionais definidos pelos Colegiados de cada um dos Cursos Técnicos de Nível Médio do *campus* para concessão da supracitada antecipação;

A Diretoria de Ensino e Aprendizagem e a Coordenação de Registro Acadêmico vêm, por meio deste ofício, informar sobre o **trâmite para as solicitações de antecipação**:

1- Apenas estudantes que atendam todos os requisitos e critérios estabelecidos nas portarias supracitadas (Portaria n.º 131, de 10/03/2021, e Portaria n.º 09, de 08/04/2021) podem requerer a antecipação da conclusão de curso;

2. As solicitações de antecipação devem ser enviadas à Coordenação de Registro Acadêmico exclusivamente via e-mail para **cra.itaperuna@iff.edu.br**, conforme seguintes orientações:

2.1- O campo "assunto" deve constar a seguinte identificação: REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

2.2- O corpo do e-mail deve conter, além da solicitação de antecipação, a identificação clara do (a) nome completo do estudante; (b) data de nascimento; (c) número de matrícula; (d) telefone para contato; (e) curso em que está matriculado; (f) justificativa para o pedido de antecipação; (g) anexo que comprove a justificativa apresentada.

2.3- Caso a justificativa para antecipação seja fundamentada na aprovação do estudante em processo seletivo de cursos de graduação, é necessário que seja anexado, como comprovante, além da lista de aprovação em que conste o nome do estudante, também comprovante que mencione claramente a data/período de matrícula para o/a curso/instituição em que o estudante foi aprovado.

3. Exclusivamente para estudantes aprovados no **Sistema de Seleção Unificada 2021 (Sisu 2021)**, considerando o alto volume de pedidos dos estudantes e a necessidade de organização documental e agendamento prévio das cerimônias de Colação de Grau Antecipada, **o prazo estabelecido para envio das solicitações de antecipação** pelos estudantes é de **16/04/2021** (data de divulgação dos resultados de acordo com o Cronograma do SISU) a **19/04/2021**. Os documentos necessários para

matrícula nas instituições pelo SISU serão enviados aos estudantes por e-mail após a cerimônia de Colação de Grau Antecipada, a qual será realizada no dia **21/04/2021, às 14h00**, apenas para estudantes que tiverem seu pedido solicitado no prazo acima e deferido pela Coordenação de Registro Acadêmico. O link para cerimônia será enviado via e-mail em resposta aos pedidos de antecipação.

4- O recebimento de solicitações de antecipação em razão da aprovação em processos seletivos próprios, de outras instituições de Ensino Superior, ocorrerá em fluxo contínuo a partir de 12/04/2021.

5- Casos omissos serão tratados pela Coordenação de Curso, Coordenação do Registro Acadêmico e Diretoria de Ensino e Aprendizagem.

Atenciosamente,

Joao Felipe Barbosa Borges (1912593)

DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Felipe Barbosa Borges, DIRETOR - CD4 - DENSAPRCI, DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM, em 12/04/2021 19:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232818

Código de Autenticação: 975b199c52

